



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 936/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 361 0012 2.093 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94	ENSINO	101	R\$ 38.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 38.000,00

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2.092 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106	ENSINO	101	R\$ 7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 7.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* a anulação de dotação conforme a seguinte classificação:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2.103 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138	ENSINO	101	R\$ 45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 45.000,00



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 15 451 0009 2.040 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS				
339030 – Material de Consumo	498	RECORD	170	R\$ 90.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 90.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação apurado no exercício 2022.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 2.043 – MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES				
339030 – Material de Consumo	374	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 50.000,00			

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 02 12 361 0012 2.093 – MATUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 – Material de Consumo	319	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 10.000,00			

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA A	FONTE	DR	VALOR
02 09 02 17 512 0009 2.044 – MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT. E DIST. DE ÁGUA				
339030 - Material de Consumo	386	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 45.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2.028 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
449052 – Equipamentos e Material Permanente	207	RECURSO PRÓPRIO	100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	20.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 28 de setembro de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda